



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 18/COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS/2016.

Altera Projeto Pedagógico de Curso – PPC, do curso Técnico Integrado em Edificações e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC, demais legislações pertinentes e por deliberação do Colegiado do Câmpus reunido em reunião extraordinária no dia 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Técnico Integrado em Edificações, conforme Ata do Colegiado do Câmpus de 30 de novembro de 2016 e alterações realizadas no Projeto de Curso;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Canoinhas – SC, em 01 de dezembro de 2016.

MARIA BERTÍLIA OSS GIACOMELLI
Presidente do Colegiado do *Campus* Canoinhas